



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4843, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Responsabilidade Social, Ambiental, de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202502000617226;

DECRETA:

Art. 1º - O Núcleo de Responsabilidade Social, Ambiental, de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (NURSAI) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – GUSTAVO ASSIS GARCIA, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II – VANESSA DINIZ KUIVJOGI, Subdiretora-Geral;
- III – TATIANA RODRIGUES FERREIRA, Diretora Administrativa;
- IV – JOSÉ EDUARDO STORT FERNANDES, Coordenador da Diretoria de Engenharia e Arquitetura;
- V- HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Gestor da Qualidade da Diretoria-Geral;
- VI – RAQUEL MAGALHÃES ANTONINI, na condição de Secretária do Núcleo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

VII – JOSÉ NETO CASSIANO CAMARGO, Analista Jurídico – Área Apoio Judiciário e Administrativo;

VIII – EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA RANNÚS, Assistente Administrativo e

IX – MARCELA IBIAPINO MARTINS, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Judiciário nº 4.170/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 115675886458 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000617226 (Evento nº 28)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2025 às 19:07

